

EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA OS EMPREGADOS DA PRODABEL, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E ANEXOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.924/19-13

Empresa: CBEPI Comercial Brasil de Epi Ltda.

QUESTIONAMENTOS:

Em um primeiro momento, solicitamos esclarecimento quanto aos itens que compõe o lote 1 do pregão supracitado. O edital apresenta dois termos de referência distintos, separando as placas de sinalização dos demais itens de equipamentos de segurança; entretanto, ao *listar itens* no cadastramento de propostas no portal Banco do Brasil, o lote 1 é composto por 21 itens, incluindo portanto as placas de sinalização. Gostaríamos de confirmar a composição do Lote 1 conforme listagem retirada do portal do Banco do Brasil.

Nosso segundo questionamento se refere ao prazo para apresentação de amostras e ao prazo estabelecido para entrega do material do pregão supracitado. Ora, o objeto da licitação trata de grande número de itens, de material específico e que carece de confecção, portanto não existindo em estoque. Dito isto, questionamos os prazos estabelecidos para envio de amostras e fornecimento do material.

Senhor pregoeiro, caso sejamos vencedores no processo, teremos que solicitar confecção junto aos fabricantes/distribuidores de cada um dos itens conforme especificações editalícias; em seguida receber em nossa sede, realizar conferência, emitir NFs, contratar frete e finalmente enviar ao vosso almoxarifado. O processo licitatório possui 38 itens distintos, oriundos de fornecedores diversos localizados por todo o território nacional. Senhor(a) pregoeiro(a), necessitamos de um prazo mais realista e elástico tanto para entrega de amostras quanto para fornecimento do material.

Dados tais informações e argumentos, solicitamos que o prazo de entrega originalmente estabelecido em 3 dias úteis para amostras e 15 dias corridos para fornecimento seja revogado, passando o edital a constar prazos mínimos de 10 dias úteis para amostras e 30 dias corridos para fornecimento do material, uma vez que o prazo original limita o número de licitantes na disputa, diminuindo a concorrência e conseqüentemente a aquisição ao menor preço. Importante frisar que os prazos originalmente estabelecidos impedem nossa participação, uma vez que não há possibilidade de cumprimento das condições impostas e isso certamente ocasionará aplicação de punições à nossa empresa.

RESPOSTAS:

- 1 – A composição do lote 1 está confirmado com 21 itens, incluindo as placas de sinalização.
- 2 – Considerando que a mostra solicitada é apenas do item “Colete”, entendemos ser razoável a solicitação de lição no prazo de três para dez dias úteis, os demais prazos continuam inalterados.

Belo horizonte, 26/07/2019.

Pregoeiro